

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 657 /2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA LÚCIA DE JESUS**, CPF 589.644.875-91, matrícula 1093, cargo **PROFESSOR NIVEL - III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 1991 a 15 DE SETEMBRO DE 1996
PERÍODO DE GOZO	DE 08 DE AGOSTO DE 2024 a 08 DE NOVEMBRO de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal